

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA**

NOTIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de julho, situado na Rua General Penha Brasil, nº 101, Bairro São Francisco, Boa Vista – RR, neste ato representado pela Secretaria Municipal Adjunta de Controle e Transparência SMCT, Sra. Hanna Gonçalves, vem por meio desta, notificar quanto a aplicação de penalidade ADVERTÊNCIA c/c MULTA COMPENSATORIA de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), em face da empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.951.262/0001-56 pela inexecução total do Contrato Administrativo nº 487/CGM/2024, acostado aos autos do Processo de Penalização nº 028527/2025, o que se faz nos termos dos artigos 87, I e II da Lei nº. 8.666/93.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2025.

Hanna Gonçalves
Secretária Municipal Adjunta de Controle e Transparência

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90117/2025 – SRP
Processo nº 001337/2025 – SEMADS

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324 de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Esclarecimentos do Edital solicitados pelas empresas JMT MEDEIROS LTDA e RP HUB DE NEGÓCIOS, fulcrado na resposta da Superintendência de Planejamento de Compras – SUPLA/SMLIC. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Superintendência de Planejamento de Compras - SUPLA/SMLIC, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO Nº: 024795/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90005/2025 - SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após a análise técnica da proposta de preço da empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, este agente de contra-

tação decidiu DESCLASSIFICAR para o ITEM I a proposta de preço apresentada pela empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI por não atender na íntegra as exigências do Edital e Termo de Referência. Pelo exposto, conforme item 12.10.1 do Edital será convocado o próximo licitante melhor classificado na disputa dos lances para o ITEM I. Desta forma, CONVOCAMOS para sessão pública de negociação a próxima colocada no ITEM I, às 09h:00min (horário Local), do dia 04/11/2025 (terça-feira), na sala de reunião desta Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR.

Boa Vista – RR, 31 de outubro de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº 022160/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para o credenciamento de serviços de arbitragem para atender os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, foi credenciada a empresa: A S C EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA CNPJ: 45.298.232/0001-06, pelo valor total de R\$ 373.613,93 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e três centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 31 de outubro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2732/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Matilde Ciqueira Braz, Assistente, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29735, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 1º de outubro de 2025, conforme o Processo nº 030187/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas